



# **Prefeitura Municipal de Assis**

**Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"**

## **LEI Nº 4.746, DE 02 DE JANEIRO DE 2.006**

Projeto de Lei nº 067/2005 Autoria: Vereador José Aparecido Fernandes

**Autoriza o Poder Executivo a incluir como atividade curricular ou extracurricular noções básicas de Orçamento Participativo.**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir como atividade curricular ou extracurricular nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, noções básicas de Orçamento Participativo.
- Art. 2º -** Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias.
- Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de janeiro de 2.006.

**EZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de janeiro de 2.006.